



Edital nº 002/18 – PPGANTS

Boa Vista, 28 de agosto de 2018

A Comissão de Seleção de Bolsa de Estudo para o Curso de Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, designada pelo Colegiado do Programa, no uso das atribuições conferidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de Seleção de Candidatos às Bolsas de Estudo para o Curso de Mestrado em Antropologia Social/PPGANTS da UFRR em conformidade com as Resoluções nº. 015/2010-GR, de 30 de junho de 2010 e nº. 023/2010, de 12 de agosto de 2010, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1 O Processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para o segundo semestre de 2018, portanto não prorrogável.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificatória para obtenção de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado em Antropologia Social, conforme critérios de seleção contidos neste Edital, e serão concedidas de acordo com a disponibilidade da CAPES/PRPPG. Inicialmente estão previstas a concessão de 03 (três) de bolsas. O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais.

3. DA IMPUGNAÇÃO

3.1 Os pedidos de impugnação do edital devem ser dirigidos, por escrito e protocolados, à coordenação do PPGANTS dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos deverão ser encaminhados à comissão de seleção e entreguem na coordenação do programa dentro dos prazos estabelecidos no cronograma. O julgamento e decisões serão publicados no sítio do programa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Somente poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no semestre 2018.2 no Curso de Mestrado em Antropologia Social da UFRR, sem vínculo empregatício ou qualquer outra atividade laboral, firmado em declaração assinada pelo aluno, reconhecido em cartório. As inscrições são gratuitas.

3.2 A inscrição para este processo seletivo far-se-á no dia 04 de setembro de 2018, no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, no seguinte local: UFRR, Avenida Capitão Ene Garcez 2413, bairro Aeroporto, CEP 69304-000, Boa Vista, Roraima, Instituto de Antropologia, Secretaria de Pós-Graduação, sala 03. As inscrições poderão ser feitas por procuração, de próprio punho assinada e datada.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador, que pode ser obtido na coordenação do programa.
- b) Fotocópia do CPF, RG, certificado de quitação do serviço militar (sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar.
- d) Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO II), fornecido pela coordenação do programa.
- e) Planilha de Pontuação do Currículo (ANEXO III) corretamente preenchida a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador, que pode ser obtida na coordenação do programa.
- f) Currículo Lattes com as devidas comprovações numeradas, conforme preenchimento na planilha de pontuação de currículo.
- g) Declaração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório, que declare estar sem vínculo empregatício.

3.4 Todas as fotocópias dos documentos citados no item anterior serão conferidas com a original no ato da inscrição e retidas na coordenação do PPGANTS.

3.5 Serão aceitas inscrições mediante procuração, devendo o procurador entregar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade. Neste caso o procurador, legalmente constituído para tal, deverá entregar cópias autenticadas ou os originais dos documentos referidos no item 3.3 para conferência.

3.6 Não serão aceitas inscrições, condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no item 3.3.

3.7 O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado no dia 06 de setembro de 2018 e constará de análise do Currículo Lattes e da situação socioeconômica do candidato pela comissão. Na análise deste currículo somente serão considerados para pontuação final do candidato, os itens discriminados na planilha de pontuação de currículo (ANEXO III).

4.2 Em caso de empate entre os candidatos será aplicado o critério de menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio – econômico (ANEXO II) e devidamente comprovado.

5 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|--|--------------------|
| Divulgação do Edital | 28 a 30/09/2018 |
| Impugnação ao Edital | 31/09/2018 |
| Resultado dos recursos à impugnação do Edital | 03/09/2018 |
| Período de inscrições | 04//09/2018 |
| Homologação Preliminar das inscrições, às 19h | 04/09/2018 |
| Recursos à Homologação preliminar | 05/09/2018 |
| Resultados dos recursos da Homologação preliminar das inscrições | 06/09/2018 |
| Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico – 18hs | 06/09/2018 |
| Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico | 10/09/2018 |
| Recursos ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico | 11/09/2018 |
| Resultado da análise dos recursos | 12/09/2018 |
| Resultado Final | 13/09/2018 |

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível na coordenação do PPGANTS ou no site <<http://ufrr.br/ppgants/>>.

6.2 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão afixados no mural do prédio do Programa de Pós-Graduação em Antropologia social, e em <<http://ufrr.br/ppants/>>.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGANTS.



Profº Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino
Coordenador PPGANTS